



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

DECRETO N° 4.287, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 5.429, de 02 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

0803 – 2,048 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	R\$ 3.000,00
0803 – 2,048 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

0101 – 1,001 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 02 de dezembro de 2014.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento Interino**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.